

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2020**

**Termo Aditivo nº 61/2020**

**Contrato nº 11/2020**

**Pregão Presencial nº 17/2019**

**Processo Licitatório nº 85/2019**

**Aquisição de medicamentos e outros materiais para serem dispensados e/ou utilizados na rede de saúde do Município de Santa Cecília do Sul.**

**Contratante: Município De Santa Cecilia Do Sul**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.215.090/0001-99, com sede física na Rua Porto Alegre, nº 591, na cidade de Santa Cecília do Sul-RS, representado pela Prefeita Municipal, Sra. **Jusene Consoladora Peruzzo**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora do CPF nº 908.182.100-87.

**Contratada: Kfmed Distribuidora de Medicamentos Ltda**, estabelecida na Rua Marechal Castelo Branco, nº 287 A, Bairro Centro, cidade de Ibiaçá - RS, CEP 99.940-000, inscrita no CNPJ sob nº 15.068.089/0001-03, representada pela Sra. **Karina Bizotto**, sócia administradora, portadora do CPF nº 013.027.200-07.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 11/2020**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira - Do Reajuste**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio do valor do Contrato, ante a comprovação do aumento ocorrido no item 4 - Aciclovir creme, passando o valor contratual para R\$2,763 a unidade.

**Parágrafo Único** - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inc. II, alínea d, da Lei nº 8.666/93.

**Cláusula Segunda - Do Cancelamento**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o cancelamento de fornecimento do item 63 - Dexametasona 1mg/ml suspensão oftálmica.

**Parágrafo Único** - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, § 2º, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

**Cláusula Terceira - Da Ratificação Das Cláusulas**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 29 de julho de 2020.

**Município de Santa Cecília do Sul  
Jusene Consoladora Peruzzo  
Prefeita Municipal  
Contratante**

**Kfmed Distribuidora de Medicamentos Ltda  
CNPJ sob nº 15.068.089/0001-03  
Karina Bizotto  
Contratada**

**Testemunhas:**

1.

2.